



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

CNPJ 76.002.641/0001-47

## ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 134/2025

Em atendimento ao Requerimento nº 134/2025 e ao Ofício nº 237/2025, da Câmara Municipal de Rio Negro, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apresenta as informações solicitadas, promovendo a juntada aos autos dos documentos e esclarecimentos referentes à realização do **Concurso Realeza de Rio Negro 2025**, conforme **Edital nº 119/2025**, nos seguintes termos:

### DOCUMENTAÇÃO E NORMATIVAS

**1.** Encaminhar cópia integral do edital, regulamento, portarias, instruções normativas ou qualquer ato oficial que disciplinou o concurso.

Encaminha-se, em anexo, cópia integral do Edital nº 119/2025, bem como do regulamento e demais atos oficiais que disciplinaram o Concurso Realeza de Rio Negro 2025.

**2.** Informar se houve alterações, retificações ou instruções complementares após a publicação do edital.

Informa-se que houve alteração posterior à publicação do edital, devidamente publicizada por meio do Edital nº 128/2025, edição nº 3397, de 31/10/2025, consistindo em ajuste no período de inscrições, com a finalidade de ampliar o prazo originalmente estabelecido.

### JULGAMENTO, AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

**1.** Descrever os critérios objetivos de avaliação utilizados pela comissão julgadora em todas as etapas.

Os critérios objetivos de avaliação utilizados pela banca julgadora encontram-se expressamente previstos no Edital nº 119/2025, tendo sido aplicados de forma uniforme a todas as candidatas, em observância aos princípios da isonomia e da imparcialidade.

**2.** Encaminhar as planilhas de notas atribuídas a cada candidata, com as pontuações individuais e médias finais.

Seguem anexas as planilhas contendo as notas individuais atribuídas por cada jurado, bem como as respectivas médias finais apuradas.

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário– Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-7819, E-mail: [comunicacaorionegro@gmail.com@gmail.com](mailto:comunicacaorionegro@gmail.com@gmail.com)

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

CNPJ 76.002.641/0001-47

**3. Encaminhar as fichas individuais de avaliação utilizadas pelos jurados.**

Seguem anexas, juntamente com o estudo técnico, as fichas individuais de avaliação utilizadas pelos jurados durante o certame.

**4. Informar se todas as regras previstas no edital foram cumpridas e apresentar justificativas formais para o resultado final.**

Informa-se que todas as regras previstas no edital foram integralmente cumpridas, não tendo sido constatado descumprimento capaz de comprometer ou invalidar o resultado final do concurso.

**BANCA AVALIADORA**

**1. Encaminhar a identificação completa dos membros da banca avaliadora, incluindo formação, capacitação e critérios adotados para sua escolha.**

Encaminha-se a relação nominal dos membros da banca avaliadora designados para a escolha da Realeza de Rio Negro 2025, a saber: Bianca Wolf, Douglas Dias, Thalia Ariana Alves, Scheila Marquette Senf e Helô Fonseca.

**2. Informar se foram emitidas declarações de impedimento ou de inexistência de conflito de interesse.**

Informa-se que a atuação da banca avaliadora observou os critérios e procedimentos previstos em edital, não tendo sido constatados, no âmbito da análise administrativa realizada, elementos capazes de comprometer a imparcialidade do julgamento ou a lisura do resultado final.

Como medida corretiva e de aprimoramento dos procedimentos administrativos, registra-se que, nos próximos concursos e certames promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, será prevista expressamente em edital a exigência de declarações formais de inexistência de impedimento, suspeição ou conflito de interesse por parte dos integrantes da banca avaliadora, bem como o reforço de mecanismos de segregação de funções e transparência, com o objetivo de prevenir questionamentos futuros e fortalecer a governança administrativa.

**DOCUMENTOS INTERNOS DA ORGANIZAÇÃO**

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário– Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-7819, E-mail: [comunicacaorionegro@gmail.com@gmail.com](mailto:comunicacaorionegro@gmail.com@gmail.com)

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

CNPJ 76.002.641/0001-47

- 1.** Encaminhar cópia de atas, relatórios, pareceres e registros internos produzidos pela comissão organizadora, bem como documentos relacionados à empresa responsável pela administração do concurso.

Informa-se que não foram elaboradas atas, relatórios ou pareceres formais pela comissão julgadora, tendo em vista que o edital do certame não previu a obrigatoriedade de produção desses documentos, inexistindo, portanto, registros dessa natureza a serem encaminhados.

## V – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

- 1.** Encaminhar comprovantes de divulgação pública da abertura das inscrições, das etapas realizadas e dos resultados finais.

Seguem anexos os comprovantes de divulgação da abertura das inscrições, das etapas realizadas e do resultado final do concurso.

- 2.** Informar todos os meios de divulgação utilizados (site, redes sociais, rádio, imprensa, murais etc.), com as respectivas datas.

O concurso foi amplamente divulgado por meio do site institucional do Município, redes sociais oficiais e outros meios de comunicação, conforme documentação comprobatória encaminhada.

## PROVIDÊNCIAS DO EXECUTIVO

- 1.** Informar se o Poder Executivo tinha conhecimento prévio das irregularidades apontadas na Tribuna Livre.

Informa-se que o Poder Executivo não possuía conhecimento prévio formal acerca das irregularidades apontadas durante manifestação em Tribuna Livre.

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário– Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-7819, E-mail: [comunicacaorionegro@gmail.com@gmail.com](mailto:comunicacaorionegro@gmail.com@gmail.com)

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

CNPJ 76.002.641/0001-47

- 2.** Informar quais medidas foram ou estão sendo adotadas para apurar os fatos relatados e garantir a lisura do processo.

Após os relatos apresentados, a Procuradoria Jurídica sugeriu a suspensão do concurso até a apuração das supostas irregularidades. Em atendimento a essa orientação, foram adotadas medidas de verificação técnica e realizada análise administrativa pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio de estudo técnico interno, com a finalidade de aferir a regularidade e a lisura do processo.

Constatou-se no referido estudo que, embora tenham sido identificadas falhas editoriais e inconsistências de soma nas notas atribuídas pelos jurados, tais ocorrências não alteraram a ordem de classificação final das vencedoras.

- 3.** Informar se foi instaurado processo administrativo para apuração.

Em atenção ao solicitado, informa-se que foi instaurado processo de sindicância sob o nº 26.393/2025, destinado à apuração dos fatos relacionados ao certame. Após a devida análise, concluiu-se pelo arquivamento do referido procedimento, uma vez que não foram constatadas ilegalidades ou irregularidades que justificassem a adoção de outras providências administrativas.

## RECURSOS PÚBLICOS INVESTIDOS

- 1.** Informar o custo total do Concurso Realeza de Rio Negro 2025, indicando a fonte orçamentária utilizada.

Informa-se que o custo total do Concurso Realeza de Rio Negro 2025 encontra-se discriminado no contrato em anexo, com utilização de fonte orçamentária 000 (livre).

- 2.** Encaminhar cópia do processo licitatório ou contrato referente à empresa responsável pela administração do concurso.

Em anexo cópia do processo.

- 3.** Descrever de forma objetiva quais despesas foram custeadas com recursos públicos, informando valores globais relativos a serviços, materiais, estrutura e premiação.

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário– Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-7819, E-mail: [comunicacaorionegro@gmail.com@gmail.com](mailto:comunicacaorionegro@gmail.com@gmail.com)

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

CNPJ 76.002.641/0001-47

As despesas custeadas com recursos públicos referem-se à contratação de empresa especializada para a organização do evento, bem como a serviços, materiais, estrutura e premiação.

**4. Informar quais servidores públicos atuaram no concurso e se houve pagamento de horas extras, gratificação ou compensação.**

Os servidores públicos envolvidos atuaram dentro de suas atribuições funcionais, havendo pagamento de horas extras apenas a um servidor, sendo as demais atividades compensadas por meio de banco de horas, conforme a legislação vigente.

Por fim, reafirma-se o compromisso da Administração Municipal com a legalidade, a transparência e a moralidade administrativa, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Município de Rio Negro – PR



Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário– Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-7819, E-mail: [comunicacaorionegro@gmail.com@gmail.com](mailto:comunicacaorionegro@gmail.com@gmail.com)

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)